



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

082

Concede licença a servidora **MARIA DO CARMO NICOLETTI DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO NICOLETTI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 221/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), no período de 13.03.95 à 13.03.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

38

13

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/03/1988
DE N. 6058
UMUARAMA 27/03/1988
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO